



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE VEREADOR PAULO SERGIO LOCUTOR**

Ofício/Gab nº028/2026

Amambai-MS, 20 de maio de 2026

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO

A Câmara Municipal de Amambai, por iniciativa do Vereador Paulo Sérgio Locutor, apresenta a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** ao Senhor **Aldinar Correia Xavier**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município e à região ao longo de mais de 30 anos de atuação no transporte de gado, cavalos e animais.

Filho desta terra e homem simples do campo, Aldinar construiu sua trajetória com muito trabalho, dedicação e honestidade, tornando-se referência no transporte de animais em toda a região de Amambai. Ao longo de décadas, percorreu estradas sob sol e chuva, de dia e de noite, realizando o transporte de gado comum, gado selecionado, cavalos e animais diversos, contribuindo diretamente para o fortalecimento da pecuária regional.

Seu trabalho ultrapassou as fronteiras do município, realizando fretes e transportes de animais vindos de leilões e propriedades de estados como Minas Gerais, São Paulo e regiões do Norte do país, sempre com responsabilidade, compromisso e respeito aos produtores rurais.

Aldinar conhece como poucos a história do homem do campo e da evolução da pecuária de nossa região, sendo exemplo de perseverança, humildade e amor ao trabalho. Por meio de sua profissão, sustentou dignamente sua família e ajudou a movimentar a economia local, prestando um serviço essencial ao desenvolvimento agropecuário de Amambai.

Dessa forma, esta Casa de Leis manifesta seu reconhecimento e gratidão ao Senhor Aldinar Correia Xavier, destacando sua contribuição como cidadão exemplar e trabalhador incansável, merecedor desta justa homenagem pelos mais de 30 anos dedicados ao transporte de animais em nossa região.

Que esta moção seja registrada nos anais desta Casa Legislativa e encaminhada ao homenageado, como forma de reconhecimento, respeito e admiração do povo amambaiense.

Atenciosamente,

**PAULO SÉRGIO GOMES DA SILVA
VEREADOR - PP**

Câmara Municipal de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3359 – Fone-Fax: (67) 481-1551 - CEP: 79990-000 – Amambai/MS

